Instituto de
Estudos **Brasileiros**

PORTARIA IEB/002/10.03.2023

Dispõe sobre a realização, nas dependências do IEB, de eventos com presença de público externo

A Direção do Instituto de Estudos Brasileiros, no uso de suas atribuições legais, considerando as especificidades do IEB e a necessidade de garantir o bom andamento das atividades presenciais nas dependências do IEB/USP,

Resolve que:

Art. 1º - Apenas estão autorizados, no interior do Instituto de Estudos Brasileiros, os eventos que estejam relacionados às atividades acadêmicas do IEB e cujos organizadores sejam docentes ou servidores técnicos e administrativos do quadro fixo do IEB;

§ 1º - Os responsáveis pelos eventos serão também responsáveis por abrir e fechar os recintos utilizados e por zelar pelos equipamentos nele disponíveis;

Art. 2º - Cabe aos organizadores informar à Divisão de Apoio e Divulgação os dados necessários à divulgação do evento, bem como requisitar a reserva das salas e/ou auditórios;

Art. 3º - Para a emissão de certificados é obrigatório que os participantes preencham e assinem lista de presença durante o evento;

Parágrafo Único - Compete aos organizadores fazer circular as listas de presença durante os eventos e entregá-las, posteriormente, à Divisão de Apoio e Divulgação.

Espaço Brasiliana
Av. Prof. Luciano Gualberto, 78
Cidade Universitária, Butantã
São Paulo - SP - 05508-010
www.ieb.usp.br

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 3 desse documento.

Instituto de
Estudos Brasileiros

Art. 4º - Todas as orientações sobre medidas de segurança sanitárias em relação a COVID-19 deverão ser obtidas diretamente no site https://retornoseguro.usp.br/, atualizado regularmente pela Reitoria;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria IEB 021/2022

Profa. Dra. Sônia Salzstein

Diretora do IEB

Espaço Brasiliana
Av. Prof. Luciano Gualberto, 78
Cidade Universitária, Butantã
São Paulo - SP - 05508-010
www.ieb.usp.br

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 3 desse documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código WQPI-WAL5-DMIW-1L9E no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/WQPI-WAL5-DMIW-1L9E

Sonia Salzstein Goldberg

Nº USP: 2096680

Data: 10/03/2023 14:45